



Presidência da República  
Ministério Da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2022/PROEN

Belém, 07 de março de 2022.

Aos(as) Diretores(as) Gerais e Diretores(as) de Ensino dos *Campi* do IFPA

**Assunto: Republicação da Instrução Normativa nº 01/2022 – PROEN referente as diretrizes para a oferta das atividades acadêmicas curriculares do ano letivo de 2022**

Srs(as) Diretores(as),

Comunicamos que esta Pró-reitoria de Ensino atualizou o artigo 5º da Instrução Normativa nº 01/2022 – PROEN referente as diretrizes para a oferta das atividades acadêmicas curriculares do ano letivo de 2022 para esclarecer sobre os procedimentos a serem adotados referente a estudantes que por motivos médicos estão impossibilitados de serem vacinados contra a Covid-19.

Para tanto foi acrescentado ao artigo 5º, a alínea “o” e os §§ 1º, 2º e 3º, e mais os apêndices I e II.

Em relação ao fluxo dos processos, caberá aos estudantes que por motivos médicos estão impossibilitados de serem vacinados contra a Covid-19 preencher e enviar a autodeclaração, constante no Apêndice I e laudo médico atestando sua condição de saúde para análise junto ao setor competente conforme orientações dos §§ 1º e 2º do artigo 5º (atualizado).

Esclarecemos que somente após deferimento do órgão de saúde competente é que deverá o estudante formalizar solicitação de atendimento domiciliar conforme revisto no Regulamento Didático Pedagógico.

Por fim, esses detalhamentos gerou a necessidade de atualização e republicação da Instrução Normativa nº 01/2022 – PROEN nesta data 07 de março de 2022.

Atenciosamente,

Pró-reitora de Ensino Substituta  
Portaria nº 901/2019- GAB